



ESTADO DE SERGIPE

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.  
Telefone: (79) 3216-6602. Site: [www.al.se.leg.br](http://www.al.se.leg.br)

Ofício nº **781/2023**  
Ref. ALESE/SGM nº **1082/2023**

Aracaju, 27 de julho de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
**José Macedo Sobral**  
Secretário de Estado da Educação e da Cultura  
Aracaju-SE

**Assunto: Indicação**

Senhor Secretário:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado IBRAIN DE VALMIR, aprovou a INDICAÇÃO Nº 337/2023, para que, através do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e da Cultura, JOSÉ MACEDO SOBRAL, ao Secretário Especial de Governo, CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES e demais Órgãos responsáveis, seja solicitada, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIERI, a reforma do Colégio Estadual Silvio Romero, localizado na Avenida Francisco Garcez, Bairro Centro, no Município de Lagarto.

Atenciosamente,

**Deputado Luciano Bispo**  
**1º Secretário**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/splautenticidade> utilizando o identificador 37003600380039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em 08/08/2023 09:19

Checksum: **622E6EDEE583AFD9023BF3C5F49C71A310D362705DD9AAB398E772BB002592AE**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 37003600380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.